



## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2024

### TIPO: MENOR PREÇO

A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº **11.063.538/0001-61**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, no âmbito do **TERMO DE FOMENTO n.º 943973/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE** e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, tendo em vista o que consta do Processo nº **71000.024717/2022-17** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, objetivando a contratação de empresa(s) para a **CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** e **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para a realização do projeto **“Implementação e Desenvolvimento do Projeto Cerrado Basquete no Distrito Federal”** com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

**Modalidade:** Cotação Prévia de Preço

**Data do recebimento:** 02/04/24 até 12/04/24

**Data da análise das propostas e demais procedimentos:** até o dia 13/04/2024 das 8h às 12h

**Homologação do resultado:** Até às 22h do dia 13/04/2024.

### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente **COTAÇÃO** é a escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa (a) para a contratação de empresas para a **prestação de serviços e aquisição de bens**, que serão utilizados para a **“Implementação e Desenvolvimento do Projeto Cerrado Basquete no Distrito Federal”**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 O objeto do presente procedimento está em conformidade com as especificações contidas nos **TERMO DE REFERÊNCIA** de RH e Aquisição de Materiais.

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta **COTAÇÃO** é oriunda do **TERMO DE FOMENTO n.º 943973/2024**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE** e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, tendo em vista o que consta do Processo nº **71000.024717/2022-17** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

**Associação Esportiva e Recreativa Cerrado**

cerradobasquete.com.br



@cerradobasquete



cerradobasquete



@cerradobasquete

Mail: cerrado@cerradobasquete.com.br



### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 O processo de aquisição visa cumprir a meta do **TERMO DE FOMENTO n.º 943973/2023**, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente cotação interessados que forneçam serviços e materiais em consonância com a solicitação descrita nos **TERMOS DE REFERÊNCIA** de RH e Aquisição de Materiais disponíveis no sítio <https://cerradobasquete.com.br/editais/>.

4.2. Estarão impedidos de participar interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:




- a) Pessoa Física;
- b) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto da Cotação Eletrônica de Preços em epígrafe;
- c) Empresas que se enquadrem nas vedações previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) Empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar;
- e) Empresas que estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- f) Empresas que estejam proibidas, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) de participar de licitação junto a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.884/1994;
- g) Pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra administração pública ou contra o patrimônio público ou crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, ou de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

### 6. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS

6.1. A participação na Cotação Prévia de Preços se dará mediante o envio de proposta de preço e documentos relacionados no item 6.4, na forma e no prazo previstos no quadro abaixo.

<b>Data e horário do recebimento das propostas</b>	<b>02/04/24 até 12/04/24</b>
<b>Endereço eletrônico para envio das propostas</b>	<a href="mailto:projetos@cerradobasquete.com.br">projetos@cerradobasquete.com.br</a>
<b>Assunto</b>	<b>COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2024</b>
<b>Critério de julgamento</b>	<b>Menor preço por item</b>
<b>Referência de tempo</b>	<b>Todas as referências do edital obedecerão ao</b>

#### Associação Esportiva e Recreativa Cerrado

cerradobasquete.com.br  @cerradobasquete  cerradobasquete  @cerradobasquete

Mail: cerrado@cerradobasquete.com.br



	horário de Brasília/DF
--	------------------------

6.2. O proponente deverá observar as datas e horários previstos para envio da proposta de preço e documentos.

6.3. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

6.4. Para participação na **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2024**, o proponente deverá encaminhar para o e-mail especificado no **item 6.1** a seguinte documentação:


a) **PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO** escrita, conforme modelo disponível no site <https://cerradobasquete.com.br/editais/>, contendo no mínimo:

- Dados da empresa: razão social, CNPJ, endereço, telefone/fax, dados bancários (banco, agência e conta corrente) e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- Especificações técnicas detalhadas do(s) objeto(s) ofertado(s) em conformidade com o solicitado no **TERMOS DE REFERÊNCIA** de RH e Aquisição de Materiais disponíveis no site <https://cerradobasquete.com.br/editais/>.
- Quantidade e valor unitário dos serviços a serem fornecidos. Os valores apresentados devem estar inclusos, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes conforme endereços das entregas especificados no **TERMO DE REFERÊNCIA** quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens;
- Prazo de validade da proposta não inferior a **30 (trinta) dias**, a contar da data de encerramento do prazo final para recebimento de proposta prevista neste edital;
- Prazo de início do serviço;
- Assinatura do responsável pela proposta;

b) Documentação:

- Registro Comercial, no caso de empresário individual;
- Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, na Junta Comercial ou Órgão equivalente;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débito de tributos e contribuições federais - Receita Federal do Brasil;
- Certidão da Dívida Ativa da União;

**Associação Esportiva e Recreativa Cerrado**

cerradobasquete.com.br  @cerradobasquete  cerradobasquete  @cerradobasquete

Mail: cerrado@cerradobasquete.com.br

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA



- Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital;
- Certidão Negativa de contribuições previdenciárias - INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão de regularidade trabalhista – CNDT;
- Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.5. Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) ao previsto para cada item.

6.6 Não serão aceitas propostas rasuradas ou ilegíveis.

## 7. PROPOSTA

7.1 A proposta deverá ser apresentada conforme planilha de formação de preços – documento **MODELO PROPOSTA COMERCIAL** disponível no site <https://cerradobasquete.com.br/editais/>, considerando para a formação do preço o **menor valor por item**.

7.2 Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial para cada uma das cotações solicitadas: RH e Aquisição de Material.

7.3 Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente, deverão estar inclusos todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2024**, além do valor bruto e líquido devidamente discriminados.

## 8. CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES




8.1 Terão suas propostas apreciadas todas as empresas que cumprirem os requisitos para habilitação.

8.2 Será adotado o critério de **menor preço por item** para definição da melhor proposta, sendo considerada vencedora a empresa habilitada que oferecer o menor preço dentre as empresas classificadas.

8.3 No dia 13 de maio de 2024, a partir das 08h, será iniciada a análise da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2024**, para verificação de preços e posterior divulgação.

8.4 Após o término da análise das propostas, será divulgado o resultado no site do Cerrado. Posteriormente será realizada a homologação. Ato contínuo, será realizada a assinatura do

### Associação Esportiva e Recreativa Cerrado

cerradobasquete.com.br  @cerradobasquete  cerradobasquete  @cerradobasquete

Mail: cerrado@cerradobasquete.com.br



contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s).

8.5 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nesta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2024**;
- b) Apresentem valores excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

## 9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, a Comissão de Compras avaliará as propostas quanto ao atendimento das disposições deste **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2024**, a suficiência descritiva e adequação às especificações do **TERMOS DE REFERÊNCIA de RH e Aquisição de Materiais** disponíveis no site <https://cerradobasquete.com.br/editais/>

9.2. Não será aceita a proposta cujo preço seja incompatível com o valor máximo estimado nos **TERMOS DE REFERÊNCIA de RH e Aquisição de Materiais**.

9.3. Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**, a empresa será consultada para verificar a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado para o projeto aprovado. Caso não aceite, as demais serão consultadas na ordem de classificação.




9.4. A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** poderá, a seu critério, solicitar do participante da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2024**, a retificação de informações apresentadas na proposta, bem como requerer informações mais precisas acerca da proposta apresentada, a fim de sanar eventuais omissões.

9.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, destacam-se os que contenham as características do material ofertado tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogo, modelos, propostas, certificações e outros.

9.6. Para as solicitações de complementação ou retificação das propostas, os proponentes terão o prazo de **3 (três) dias** úteis para encaminhamento da resposta ou do material solicitado. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação do proponente com justificativa para a inviabilidade do cumprimento no primeiro prazo. Findo o prazo e, se for o caso, a prorrogação, a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** declarará o proponente inabilitado.

9.7. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor

**Associação Esportiva e Recreativa Cerrado**

cerradobasquete.com.br  @cerradobasquete  cerradobasquete  @cerradobasquete

Mail: cerrado@cerradobasquete.com.br



zero, incompatíveis com os preços do de serviço, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos.

9.8. A ordem de classificação das propostas seguirá as condições desta **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº 001/2024**, ou seja, **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de publicação no portal da ASSOCIAÇÃO **ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, onde foram incluídos os documentos relativos à **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2024**.

9.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente na ordem de classificação.

9.11. Em caso de empate no valor da proposta de menor preço, será considerada vencedora aquela que possuir natureza de microempresa e empresa de pequeno porte.

a) Na hipótese de empate entre microempresas e/ou empresas de pequeno porte, será declarada vencedora aquela que estiver estabelecida há mais tempo e atuante no ramo de sua atividade fim, conforme comprovação documental;

b) Por outro lado, no caso de empate no valor da proposta de menor preço entre empresas que não estejam enquadradas como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, será considerada vencedora aquela que estiver estabelecida há mais tempo e atuante no ramo de sua atividade fim, conforme comprovação documental.

9.12. A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** poderá adiar o prazo para a divulgação do resultado do julgamento das propostas.

## 10. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA COTAÇÃO

10.1 O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** no dia **13/04/2024**.




10.2 Será concedido vistas à documentação de habilitação e proposta de preços do proponente vencedor a todos os participantes, até o dia 16/04/2024, com solicitação de agendamento através do e-mail [projetos@cerradobasquete.com.br](mailto:projetos@cerradobasquete.com.br).

10.3 Findado o prazo recursal, será feita a apreciação do(s) recurso(s) porventura apresentados e publicado no site: <https://cerradobasquete.com.br/>, da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, o resultado do recurso e do certame.

10.4 A homologação ocorrerá até às **22:00h do dia 13/04/2024**.

10.5 Os prazos acima descritos foram estabelecidos, em razão da iminência da execução do

### Associação Esportiva e Recreativa Cerrado

[cerradobasquete.com.br](http://cerradobasquete.com.br)  @cerradobasquete  cerradobasquete  @cerradobasquete

Mail: [cerrado@cerradobasquete.com.br](mailto:cerrado@cerradobasquete.com.br)



objeto ora selecionado e por razões meramente administrativas, de forma a garantir a sua plena execução.

## 11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 Os prazos de vigência dos contratos serão:

11.1.1 – Para contratação de RH, por um período de 1 ano após a assinatura do contrato;

11.1.2 – Para Aquisição de Materiais, por um período de 3 meses após assinatura do contrato.

## 12. PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado por meio da funcionalidade **OBTV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária da Plataforma Transferegov.br**, para crédito em banco, agência e conta corrente de titularidade do contratado.

12.2 O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos seguintes

### DOCUMENTOS:

- Nota Fiscal;
- Certidão Negativa de Débito de tributos e contribuições federais - Receita Federal do Brasil;
- Certidão da Dívida Ativa da União;
- Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital;
- Certidão Negativa de contribuições previdenciárias - INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão de regularidade trabalhista – CNDT;
- Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.




12.3 O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias** contados da entrega da nota fiscal ou fatura da empresa.

## 13. NOTA FISCAL

13.1. A contratada deverá incluir na nota fiscal o detalhamento a contratação conforme especificado no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

13.2. A contratada, ao emitir a Nota Fiscal, deverá incluir no campo **“INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES”** as seguintes informações:

### Associação Esportiva e Recreativa Cerrado

cerradobasquete.com.br  @cerradobasquete  cerradobasquete  @cerradobasquete

Mail: cerrado@cerradobasquete.com.br



a) “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Cerrado Basquete no Distrito Federal” - TERMO DE FOMENTO n.º 943973/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO;

b) Detalhamento completo dos tributos;

c) Detalhamento completo dos materiais.

13.3. Sendo a nota fiscal devolvida para a contratada para correção, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.4 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente cotação não poderá sofrer reajuste, para mais ou menos, no período de duração do contrato.

#### 14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa do participante, observando os procedimentos previstos na legislação pertinente.

#### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A presente **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2024**, não importa necessariamente em contratação, podendo a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos proponentes da cotação.




15.2. A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para a divulgação dos resultados das cotações, bem como solicitar ao fornecedor vencedor a revalidação da proposta para novas compras futuras.

15.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da cotação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.4. As normas disciplinares do processo de cotação prévia de preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam os princípios da economicidade e da impessoalidade, bem como a finalidade e a segurança da contratação e da boa execução do convênio.

15.5. Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e documentações, e, caso, contratado assumirá os custos para a entrega dos serviços conforme constam nos **TERMOS DE REFERÊNCIA de RH e Aquisição de Materiais** disponíveis no

#### Associação Esportiva e Recreativa Cerrado

cerradobasquete.com.br  @cerradobasquete  cerradobasquete  @cerradobasquete

Mail: cerrado@cerradobasquete.com.br





sítio <https://cerradobasquete.com.br/editais/>.

15.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do participante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.7. Em caso de divergência entre as disposições desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2024** e documentos processuais, prevalecerá as disposições contidas neste **Edital**.

**Brasília – DF, 01 de abril de 2024.**

**Dimitri Ramos Rodrigues**

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO

**Associação Esportiva e Recreativa Cerrado**

cerradobasquete.com.br



@cerradobasquete



cerradobasquete



@cerradobasquete

Mail: cerrado@cerradobasquete.com.br

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA